

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 43/2022

Processo: 8100/2022

Matéria: PL 2784/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

Data: 22 de julho de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de junho de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto de lei está correta. Conforme Orientação Técnica do IGAM nº 15947/2022, verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS1, existe um superávit financeiro na fonte de recurso "0001 - Livres", no valor de R\$ 4.379.808,23, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº2784/2022, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 29 de julho de 2022.

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva